

PORTARIA Nº 124/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de maio de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse Municipal FETHAB Maio/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	18.516.361,52	2.057.373,50	20.573.735,02
Período do Crédito	Maio - 90%	Maio - 10%	Maio/2022
Data do Repasse	09/06/2022	09/06/2022	09/06/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	62.066,84	9.557,94	71.624,78
ÁGUA BOA	181.497,38	13.859,91	195.357,29
ALTA FLORESTA	211.697,56	51.286,41	262.983,97
ALTO ARAGUAIA	135.724,93	25.130,41	160.855,34
ALTO BOA VISTA	106.191,33	5.499,98	111.691,31
ALTO GARÇAS	102.043,67	12.771,35	114.815,02

ALTO PARAGUAI	83.138,46	16.970,86	100.109,32
ALTO TAQUARI	67.251,43	5.260,50	72.511,93
APIACÁS	169.332,13	5.558,41	174.890,54
ARAGUAIANA	110.653,78	5.665,39	116.319,17
ARAGUAINHA	64.807,27	1.471,85	66.279,12
ARAPUTANGA	75.972,63	16.348,71	92.321,34
ARENÓPOLIS	54.327,00	7.215,62	61.542,62
ARIPUANÃ	303.779,43	13.139,00	316.918,43
BARÃO DE MELGAÇO	201.661,69	10.603,91	212.265,60
BARRA DO BUGRES	128.392,45	25.233,89	153.626,34
BARRA DO GARÇAS	164.203,09	9.192,14	173.395,23
BOM JESUS DO ARAGUAIA	131.243,97	12.007,65	143.251,62
BRASNORTE	162.073,71	18.567,18	180.640,89
CÁCERES	298.057,87	32.876,21	330.934,08
CAMPINÓPOLIS	152.167,46	4.838,12	157.005,58
CAMPO NOVO DO PARECIS	124.633,63	20.069,88	144.703,51
CAMPO VERDE	122.411,67	19.208,87	141.620,54
CAMPOS DE JÚLIO	70.843,60	6.868,75	77.712,35
CANABRAVA DO NORTE	79.175,96	12.050,24	91.226,20
CANARANA	188.663,21	15.540,58	204.203,79
CARLINDA	92.878,07	12.020,41	104.898,48
CASTANHEIRA	103.339,81	20.297,02	123.636,83
CHAPADA DOS GUIMARÃES	210.975,42	25.283,89	236.259,31
CLÁUDIA	78.601,95	16.953,58	95.555,53

COCALINHO	208.883,07	10.062,61	218.945,68
COLÍDER	102.876,90	21.896,42	124.773,32
COLNIZA	280.430,30	16.667,40	297.097,70
COMODORO	190.607,43	11.700,49	202.307,92
CONFRESA	190.477,81	27.802,11	218.279,92
CONQUISTA D'OESTE	63.788,87	8.761,12	72.549,99
COTRIGUAÇU	142.316,75	20.684,22	163.000,97
CUIABÁ	320.036,79	24.026,00	344.062,79
CURVELÂNDIA	51.568,07	8.595,30	60.163,37
DENISE	71.343,54	3.747,92	75.091,46
DIAMANTINO	128.910,91	26.678,37	155.589,28
DOM AQUINO	102.414,00	12.852,41	115.266,41
FELIZ NATAL	115.801,32	8.566,90	124.368,22
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	59.955,98	6.842,82	66.798,80
GAÚCHA DO NORTE	145.483,05	17.906,35	163.389,40
GENERAL CARNEIRO	110.468,61	18.450,73	128.919,34
GLÓRIA D'OESTE	61.826,13	7.621,95	69.448,08
GUARANTÃ DO NORTE	132.077,21	13.747,16	145.824,37
GUIRATINGA	187.774,42	15.091,45	202.865,87
INDIAVAÍ	61.863,16	3.748,33	65.611,49
IPIRANGA DO NORTE	85.008,62	9.182,06	94.190,68
ITANHANGÁ	81.990,45	11.292,92	93.283,37
ITAÚBA	105.783,97	7.551,80	113.335,77
ITIQUEIRA	170.332,01	15.436,06	185.768,07
JACIARA	74.713,52	16.907,91	91.621,43

JANGADA	59.030,16	7.928,50	66.958,66
JAURO	91.248,63	13.306,89	104.555,52
JUARA	325.499,12	33.118,78	358.617,90
JUÍNA	210.197,74	26.840,29	237.038,03
JURUENA	115.153,25	11.888,33	127.041,58
JUSCIMEIRA	104.802,61	28.895,40	133.698,01
LAMBARI D'OESTE	73.287,76	6.656,01	79.943,77
LUCAS DO RIO VERDE	111.764,76	11.044,39	122.809,15
LUCIARA	93.137,30	1.583,97	94.721,27
MARCELÂNDIA	235.305,92	11.138,21	246.444,13
MATUPÁ	123.948,52	23.273,63	147.222,15
MIRASSOL D'OESTE	78.009,43	21.387,84	99.397,27
NOBRES	107.543,03	15.890,12	123.433,15
NORTELÂNDIA	60.418,89	9.603,00	70.021,89
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	151.167,58	21.236,83	172.404,41
NOVA BANDEIRANTES	218.659,71	13.278,08	231.937,79
NOVA BRASILÂNDIA	128.725,75	14.135,39	142.861,14
NOVA CANAÃ DO NORTE	172.091,06	9.394,17	181.485,23
NOVA GUARITA	69.695,58	6.580,10	76.275,68
NOVA LACERDA	94.155,70	5.302,88	99.458,58
NOVA MARILÂNDIA	60.363,34	6.628,65	66.991,99
NOVA MARINGÁ	184.034,12	19.789,46	203.823,58
NOVA MONTE VERDE	95.118,55	11.587,54	106.706,09
NOVA MUTUM	140.761,38	21.569,09	162.330,47
NOVA NAZARÉ	65.992,31	7.036,01	73.028,32

NOVA OLÍMPIA	69.695,58	10.929,59	80.625,17
NOVA SANTA HELENA	79.749,97	3.761,91	83.511,88
NOVA UBIRATÃ	204.161,40	21.168,32	225.329,72
NOVA XAVANTINA	126.022,36	20.649,86	146.672,22
NOVO HORIZONTE DO NORTE	63.418,54	6.181,38	69.599,92
NOVO MUNDO	136.076,74	9.614,72	145.691,46
NOVO SANTO ANTÔNIO	101.506,69	1.234,84	102.741,53
NOVO SÃO JOAQUIM	215.197,15	15.923,04	231.120,19
PARANAÍTA	118.800,98	16.303,24	135.104,22
PARANATINGA	330.109,69	18.022,80	348.132,49
PEDRA PRETA	120.300,80	14.006,19	134.306,99
PEIXOTO DE AZEVEDO	124.041,11	14.436,80	138.477,91
PLANALTO DA SERRA	122.596,83	4.735,46	127.332,29
POCONÉ	186.070,92	52.762,17	238.833,09
PONTAL DO ARAGUAIA	79.009,31	2.731,99	81.741,30
PONTE BRANCA	60.715,15	7.679,76	68.394,91
PONTES E LACERDA	164.573,42	24.751,23	189.324,65
PORTO ALEGRE DO NORTE	110.690,81	18.468,01	129.158,82
PORTO DOS GAÚCHOS	109.190,98	24.940,10	134.131,08
PORTO ESPERIDIÃO	149.593,68	22.661,76	172.255,44
PORTO ESTRELA	62.437,17	8.311,58	70.748,75
POXORÉU	224.381,27	27.423,14	251.804,41
PRIMAVERA DO LESTE	145.446,02	46.156,15	191.602,17
QUERÊNCIA	226.029,23	18.899,65	244.928,88
RESERVA DO CABAÇAL	79.138,93	4.632,59	83.771,52

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	201.328,40	10.820,14	212.148,54
RIBEIRÃOZINHO	63.233,37	6.303,18	69.536,55
RIO BRANCO	64.122,16	2.754,21	66.876,37
RONDOLÂNDIA	145.427,50	8.967,47	154.394,97
RONDONÓPOLIS	318.462,90	37.335,16	355.798,06
ROSÁRIO OESTE	172.054,03	21.120,58	193.174,61
SALTO DO CÉU	81.027,60	7.869,25	88.896,85
SANTA CARMEM	85.527,07	4.523,75	90.050,82
SANTA CRUZ DO XINGU	64.214,74	8.038,36	72.253,10
SANTA RITA DO TRIVELATO	104.895,19	1.970,35	106.865,54
SANTA TEREZINHA	105.154,42	23.360,65	128.515,07
SANTO AFONSO	62.511,24	15.920,37	78.431,61
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	93.563,17	7.824,81	101.387,98
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	194.884,70	-	194.884,70
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	190.107,48	11.716,74	201.824,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	179.164,31	10.533,96	189.698,27
SÃO JOSÉ DO POVO	59.400,49	11.756,24	71.156,73
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	123.374,52	12.299,60	135.674,12
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	90.378,36	18.877,43	109.255,79
SÃO PEDRO DA CIPA	57.456,27	1.912,12	59.368,39
SAPEZAL	97.322,00	6.884,79	104.206,79
SERRA NOVA DOURADA	77.324,33	1.411,36	78.735,69
SINOP	134.317,69	47.061,39	181.379,08
SORRISO	204.753,93	38.700,64	243.454,57

TABAPORÃ	177.516,36	17.618,94	195.135,30
TANGARÁ DA SERRA	207.642,48	43.158,35	250.800,83
TAPURAH	107.098,64	11.338,19	118.436,83
TERRA NOVA DO NORTE	86.730,64	22.452,73	109.183,37
TESOURO	150.334,34	6.206,48	156.540,82
TORIXORÉU	117.338,18	8.105,43	125.443,61
UNIÃO DO SUL	108.579,94	7.548,09	116.128,03
VALE DE SÃO DOMINGOS	79.250,03	8.912,13	88.162,16
VÁRZEA GRANDE	146.427,39	9.699,69	156.127,08
VERA	93.229,88	10.564,00	103.793,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	233.657,97	16.671,10	250.329,07
VILA RICA	174.942,58	4.486,51	179.429,09
T O T A L	18.516.361,52	2.057.373,50	20.573.735,02

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ea7b713

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)